



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N.º 0501/2016**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

**RESOLVE**

Considerar prorrogada, pelo prazo de 19 (dezenove) dias, **no período de 10 a 28 de janeiro de 2016**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao Professor do Magistério Superior **JAIME DE OLIVEIRA BIBAS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, nos termos do artigo 186, inciso I, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 2 de fevereiro de 2016.**

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal